



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4888

Publicação Diária

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 365 DE 30 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Acrescenta § 3º ao Art. 2º do Decreto nº 126 de 03 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto nº 126 de 03 de fevereiro de 2023, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** (...)

§ 3º. A redução mencionada no caput incidirá sobre o valor original das multas, os quais não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária, ainda que já tenham sido lançadas no conta corrente do Sistema Tributário Municipal, devendo ser reajustadas apenas nos exercícios subsequentes ao lançamento."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 374 DE 31 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública as obras de implantação de projetos de drenagem, abertura de vias, pavimentação, infraestrutura e equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, as obras de implantação de projetos de drenagem, abertura de vias, pavimentação, infraestrutura e equipamentos urbanos, condicionada à prévia aprovação do projeto pelo Município de Londrina.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública tratada neste Decreto, contempla todas as obras previstas no caput, quando realizadas em:

I – Vias;

II – Praças, áreas institucionais e demais áreas públicas;

III – Áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente, faixas sanitárias e áreas verdes;

IV – Glebas e lotes não parcelados;

V – Propriedades urbanas e rurais; e

VI – Estradas e rodovias.

Art. 2º. Quando se tratar de implantação de projeto em área pública, deverá ser averbada na matrícula do imóvel, a existência de tubulação ou equipamento.

§ 1º. Em se tratando de área particular, deverá ser firmado Termo de Compromisso e Autorização pelo proprietário, e averbada a servidão de passagem ou antecipação de doação da área em favor do Município.

§ 2º. Cabe à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, todas as providências necessárias à averbação da matrícula do imóvel, nos casos em que as obras forem por ela realizadas ou contratadas.

Art. 3º. Este Decreto não dispensa o decreto específico para fins de desapropriação de quaisquer áreas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 384 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando do processo SEI nº 60.005240/2023-91, e

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2023, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes no Edital nº 025/2023–GPQS/DGTES/AMS.

DECRETA:

Art. 1º A concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a. Conforme Anexo Único .
- b. Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

-ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 384/2023											
Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	
148857	Adriana Aparecida Silvestre	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	3	5	III	3	01/02/2023
129917	Adriana Santos Wasciki	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/02/2023
148431	Claudiceia Aparecida Maia Silva	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/02/2023
148490	Claudineia Aparecida Augusto	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/02/2023
149063	Cristiane Vieira Fernandes Kudo	Promotor de Saúde Pública	PSPANUT	Servico De Nutricao	9	II	3	9	III	3	01/02/2023
148318	Cristina Aparecida De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/02/2023
102776	Elena Maria Carneiro Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	53	22	III	53	01/02/2023
140961	Eloiza Fernandes Parra	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/02/2023
123200	Fabiana Daher Valentini Costa	Promotor de Saúde Pública	PSPB02	Servico De Farmac. Bioquimico Em Vigil. Sanitaria	32	IV	49	32	V	49	01/02/2023
149365	Fernanda Dayane Rosa	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/02/2023
143332	Fernanda Patricia Campos	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Servico De Combate As Endemias	1	I	3	1	II	3	01/02/2023
150088	Fernanda Roberta De Lima Ferreira	Técnico De Saúde Da Familia E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saude Fam. E Atenção Domiciliar	36	I	1	36	II	1	01/02/2023
149390	Iolanda Da Silva Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/02/2023
146692	Irani Marcia Caetano	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/02/2023
119105	Joao Vitor Da Silva	Agente Operacional Público	AOPA03	Servico De Operario I	1	III	14	1	IV	14	01/02/2023
153664	Katiane Conceicao Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	I	1	37	II	1	01/02/2023
146560	Laercio Geraldo Scaliza Junior	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	I	3	37	II	3	01/02/2023
149411	Leandro Ribeiro Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/02/2023
142093	Leticia De Aquino	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Servico De Combate As Endemias	1	II	5	1	III	5	01/02/2023
138150	Luciana Aparecida Pinheiro De Siqueira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	5	9	III	5	01/02/2023
154733	Luciano Rechi Ramalho	Agente Condutor de Veiculos Leves	ACVLU01	Servico De Motorista De Veiculos Leves	3	I	1	3	II	1	01/02/2023
121274	Lucimara Vieira Simoes	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	III	15	22	IV	15	01/02/2023
142808	Marcelo Estevoao	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/02/2023
124222	Maria Aparecida Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	I	10	20	II	10	01/02/2023
116270	Maria De Lourdes Leite Diniz	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistência De Odontologia I	19	III	17	19	IV	17	01/02/2023
137430	Marina Pereira Betiol	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	I	5	19	II	5	01/02/2023
154857	Mauricio Miranda	Agente Condutor de Veiculos Leves	ACVLU01	Servico De Motorista De Veiculos Leves	3	II	3	3	III	3	01/02/2023
128627	Pamela Fortes Castro	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	I	7	19	II	7	01/02/2023
116475	Paulo Roberto Kranich	Agente Condutor de Veiculos Pesados	ACVPU01	Servico De Motorista De Veiculos Pesados	4	III	11	4	IV	11	01/02/2023
148784	Regiane Aparecida De Lima	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/02/2023
153150	Regiane Colognesi Da Silva	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	3	5	III	3	01/02/2023
125954	Rodrigo Gervazoni Delanheze	Promotor de Saúde Pública	PSPAMGI	Servico De Medicina Em Ginecologia	30	II	12	30	III	12	01/02/2023
151114	Rosimeire Terezinha D'oliveira Silverio	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	3	20	II	3	01/02/2023
119326	Simone Lopes Nogueira De Souza	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestao	7	IV	17	7	V	17	01/02/2023
136948	Simone Pereira Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/02/2023
126934	Zeuzo Lima Ferreira	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	9	30	III	9	01/02/2023

DECRETO Nº 385 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.14	000	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.36	000	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 386 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais) junto à Procuradoria-Geral do Município / Coordenação Geral - PGM, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA e Secretaria Municipal de Defesa Social, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.16	000	40.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.3.90.49	000	1.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.04	104	150.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.13	104	10.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.16	104	450.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.16	104	300.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.3.90.49	104	4.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.11	104	400.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.91.13	104	300.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.3.90.46	104	50.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.04	000	100.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	000	100.000,00
TOTAL			1.905.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Abril de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	000	40.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	000	200.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.92	000	1.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	1.664.000,00
TOTAL			1.905.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 31.638.020,38 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, vinte reais e trinta e oito centavos) conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Abril	425.000,00	228.804,88	653.804,88
03	30	000	Abril	516.000,00	458.421,34	974.421,34
04	50	000	Abril	1.735.000,00	1.011.963,56	2.746.963,56
05	80	000	Abril	238.000,00	261.875,50	499.875,50
06	110	000	Abril	1.999.000,00	1.586.844,46	3.585.844,46
06	120	510	Abril	0,00	1.871.150,99	1.871.150,99
07	200	000	Abril	1.201.000,00	761.706,84	1.962.706,84
08	220	000	Abril	816.000,00	589.388,89	1.405.388,89
09	260	000	Abril	9.073.000,00	2.879.938,50	11.952.938,50
20	300	000	Abril	641.000,00	994.248,01	1.635.248,01
21	390	000	Abril	2.727.000,00	1.598.242,86	4.325.242,86
22	520	101	Abril	19.662.000,00	3.215.870,75	22.877.870,75
22	530	104	Abril	19.873.000,00	11.249.678,18	31.122.678,18
22	531	134	Abril	0,00	18.548,25	18.548,25
23	620	000	Abril	783.000,00	663.266,25	1.446.266,25
24	690	000	Abril	551.000,00	469.448,46	1.020.448,46
25	710	000	Abril	3.152.000,00	2.289.137,33	5.441.137,33
26	910	000	Abril	450.000,00	384.122,16	834.122,16
27	940	000	Abril	290.000,00	174.875,67	464.875,67
28	970	000	Abril	2.202.000,00	875.244,57	3.077.244,57
29	1000	000	Abril	87.000,00	55.243,08	142.243,08
Total				66.421.000,00	31.638.020,53	98.059.020,53

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
-------	----------------------------	-------------------	-----	--

				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Março	638.566,44	228.804,88	409.761,56
03	30	000	Março	932.498,77	458.421,34	474.077,43
04	50	000	Março	2.555.385,04	1.011.963,56	1.543.421,48
05	80	000	Março	458.068,84	261.875,50	196.193,34
06	110	000	Março	2.449.859,60	1.586.844,46	863.015,14
06	120	510	Março	1.650.000,00	79.150,99	1.570.849,01
06	120	510	Julho	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00
07	200	000	Março	2.032.373,84	961.706,84	1.070.667,00
08	220	000	Março	1.380.649,10	589.388,89	791.260,21
09	260	000	Março	11.390.950,22	2.879.938,50	8.511.011,72
20	300	000	Março	1.608.379,73	994.248,01	614.131,72
21	390	000	Março	4.406.384,64	1.598.242,86	2.808.141,78
22	520	101	Março	33.130.152,21	3.215.870,75	29.914.281,46
22	530	104	Março	25.069.157,11	11.249.678,18	13.819.478,93
22	531	134	Fevereiro	60.000,00	18.548,25	41.451,75
23	620	000	Março	1.419.613,59	563.266,25	856.347,34
24	690	000	Março	1.009.950,66	469.448,46	540.502,20
25	710	000	Março	5.691.384,66	2.289.137,33	3.402.247,33
26	910	000	Março	792.864,66	384.122,16	408.742,50
27	940	000	Março	477.630,39	174.875,67	302.754,72
28	970	000	Março	3.058.090,62	775.244,57	2.282.846,05
29	1000	000	Março	135.762,32	55.243,08	80.519,24
Total				102.139.722,44	31.638.020,53	70.501.701,91

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de Abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 387 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 105 de 31 de janeiro de 2023, referente à concessão de aposentadoria de Alaize de Almeida Rossi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo 43.000762/2023-12,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Alaize Almeida Rossi, concedido pelo Decreto nº 105 de 31 de janeiro de 2023, passando o parágrafo 2º do Art. 1º, a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.163,71, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a janeiro de 2023, atualizadas até o mês de janeiro de 2023".

"(...)"

Art.2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023, data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 388 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Implanta os tipos processuais SEI: "AMS: Solicitação de Declaração de Nascido Vivo - DNV - Instituições de Saúde e Cartórios" e "AMS: Solicitação de Declaração de Nascido Vivo - DNV - Profissionais Independentes", no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.054220/2023-14,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam implantados os tipos processuais SEI "AMS: Solicitação de Declaração de Nascido Vivo - DNV - Instituições de Saúde e Cartórios" e "AMS: Solicitação de Declaração de Nascido Vivo - DNV - Profissionais Independentes", no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. Os tipos processuais serão autuados, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar a Declaração de Nascido Vivo, em Instituições de Saúde e Cartórios, ou solicitar a Declaração de Nascido Vivo - Profissionais Independentes, deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de Declaração de Nascido Vivo - DNV - Instituições de Saúde e Cartórios as solicitações de Declaração de Nascido Vivo - DNV - Profissionais Independentes, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Autarquia Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 389 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 497 - Vigilância em Saúde, 499 - Gestão do SUS e 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.811.242,11 (um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	497*	1.013.947,29
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	499*	297.606,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	500*	499.688,82
TOTAL			1.811.242,11

* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.811.242,11 (um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.811.242,11 (um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	160	497	Abril	114.000,00	1.013.947,29	1.127.947,29
42	180	499	Abril	20.000,00	297.606,00	317.606,00
42	190	500	Abril	204.000,00	499.688,82	703.688,82
Total				338.000,00	1.811.242,11	2.149.242,11

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 391 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

22010.12.366.0006.6.009	3.1.90.04	134	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	531	134	Abril	18.548,25	100.000,00	118.548,25
Total				18.548,25	100.000,00	118.548,25

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 392 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2024	Ampliação da Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana.	2023	100%	17.000,00	100%	297.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.024	4.4.90.52	000	280.000,00
TOTAL			280.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	310	000	Abril	363.000,00	280.000,00	643.000,00
Total				363.000,00	280.000,00	643.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 393 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

40010.04.122.0015.2045	3.3.90.30	8080	150.000,00
40010.04.122.0015.2045	3.3.90.39	8080	100.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.596.898,18 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	20	511	Abril	180.000,00	363.611,36	543.611,36
40	30	8080	Abril	647.000,00	841.710,69	1.488.710,69
40	31	080	Abril	0,00	13.399,80	13.399,80
40	40	001	Abril	1.000,00	22.000,00	23.000,00
40	60	511	Abril	15.000,00	99.050,71	114.050,71
40	70	999	Abril	0,00	1.000,00	1.000,00
40	80	8080	Abril	372.000,00	256.125,62	628.125,62
Total				1.215.000,00	1.596.898,18	2.811.898,18

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 1.346.898,18 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	20	511	Março	511.417,34	363.611,36	147.805,98
40	30	8080	Março	1.504.395,45	841.710,69	662.684,76
40	31	080	Março	22.239,58	13.399,80	8.839,78
40	40	001	Março	22.000,00	22.000,00	0,00
40	60	511	Fevereiro	40.666,33	194,99	40.471,34
40	60	511	Março	172.764,21	98.855,72	73.908,49
40	70	999	Março	1.000,00	1.000,00	0,00
40	80	8080	Janeiro	550.817,93	5.800,00	545.017,93
40	80	8080	Março	518.523,54	325,62	518.197,92
Total				3.343.824,38	1.346.898,18	1.996.926,20

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 404 DE 10 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: *Decreta luto oficial pelo falecimento de Francisco Leite Chaves.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido luto oficial por 3 (três) dias, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Francisco Leite Chaves** que, como empreendedor, muito contribuiu para o desenvolvimento de Londrina, e como Senador da República, bem representou nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CP/SMGP-0009/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CP/SMGP-0009/2023**, objeto: Registro de preços para a execução de revitalização de Quadra Poliesportiva, no município de Londrina e distritos.. Valor máximo da licitação: R\$ 5.033.250,99 (cinco milhões, trinta e três mil duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de Abril de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0105/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0524/2022
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0348/2022
DETENTORA DA ATA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REPRESENTANTE: Leonardo Sousa Rezende
SÓCIO(S): Leonardo Sousa Rezende
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 40.237,50 (quarenta mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.047215/2023-47
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0148/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0571/2022
PREGÃO Nº:0358/2022
DETENTORA DA ATA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE: Milton Junior Mainardi
SÓCIO(S): Milton Junior Mainardi
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.057180/2023-54
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0150/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0571/2022
PREGÃO Nº: 0358/2022
DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
REPRESENTANTE: José Bráulio Dias Horta
SÓCIO(S): José Bráulio Dias Horta
CNPJ: 55.309.074/0001-04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 9.047,50 (nove mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.057223/2023-00
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0571/2022
PREGÃO Nº: 0358/2022
DETENTORA DA ATA: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE: José Rubem de Souza
SÓCIO(S): José Rubem de Souza
CNPJ: 01.122.234/0001-74
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.058178/2023-01
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0571/2022
PREGÃO Nº: 0358/2022
DETENTORA DA ATA: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MED E CORREL. LTDA
REPRESENTANTE: Tania Maria Pereira
SÓCIO(S): Tania Maria Pereira
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.058756/2023-09
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0163/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0571/2022
PREGÃO Nº: 0358/2022
DETENTORA DA ATA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
REPRESENTANTE: Bruno Tainan Paes da Silva
SÓCIO(S): Bruno Tainan Paes da Silva

CNPJ: 32.635.445/0001-34

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 16.239,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e nove reais).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.059024/2023-28

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0004/2023

PREGÃO Nº: 0018/2023

DETENTORA DA ATA: Altermed Material Medico Hospitalar

REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira

SÓCIO(S): Gabriela Vitoria Ferrari, Anacleto Ferrari, Ilizeni Ines Voltolini Ferrari

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 13.098,75 (treze mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.059156/2023-50

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO / 2024

A Prefeitura do Município de Londrina - PML, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** do Município de Londrina, para o exercício financeiro de 2024, no dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira), às 15:00 horas no Auditório da CAAPSML, na Avenida Duque de Caxias, nº 333 Jd. Igapó, em atendimento ao disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 11/04/2023

Horário: 8 às 11 horas

1- Aprovação da Ata

2- Aprovação de Acórdãos

Processo nº 19.006.045373/2021-11 - Comunidade Evangélica Embaixada de Cristo

Processo nº 19.006.158908/2020-31 - Hermínia Fernandes Moro

Processo nº 19.006.052795/2021-42 - Ageu Alves da Silva

3- Julgamento de Processos

3.1- Processo nº 19.006.059018/2020-48(Voto)

Recorrente: Osvaldo Gimenes

Relator: Otávio Lopes Pitelli

3.2- Processos nºs 19.006.025960/2021-93, 19.006.025977/2021-41, 19.006.025993/2021-33, 19.006.026007/2021-62, 19.006.026017/2021-06, 19.006.026021/2021-66(Voto)

Recorrente: EEGP Escritório de Engenharia e Gestão de Projetos

Relator: Leonardo Martin Garcia

3.3- Processo nº 19.006.045923/2021-00(Voto)

Recorrente: Elisa Abussafi Araújo

Relator: Renan Henrique Luquini

3.4- Processo nº 19.006.051676/2021-72(Voto)

Recorrente: Mosteiro Nossa Senhora de Guadalupe

Relator: Marcos Ferreira

3.5- Processo nº 19.006.053746/2021-27(Relatório)

Recorrente: Vilson Rodrigues da Silva

Relator: Leonardo Martin Garcia

3.6- Processo nº 19.006.093425/2021-65(Relatório)

Recorrente: 4M Participação e Administração Ltda

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.7- Processo nº 19.006.097063/2021-81(Voto)

Recorrente: José Lopes da Silva

Relator: Renan Henrique Luquini

3.8- Processo nº 19.006.100729/2021-96(Voto)

Recorrente: Osvaldo Justino
Relatora: Natália dos Santos Stasiak

3.9- Processo nº 19.006.124329/2021-76(Relatório)
Recorrente: Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN – PR
Relator: Luciana Masiero Duarte Nascimento

3.10 - Processo nº 19.006.029983/2021-77(Voto)
Recorrente: Benedita Ferreira de Jesus
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.11- Processo nº 19.006.051319/2021-12(Relatório)
Recorrente: FJL Administração de Bens Próprios Participações e Agrícola Ltda
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.12- Processo nº 19.006.061748/2021-90(Relatório)
Recorrente: Mário Rodrigues de Melo
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.13- Processo nº 19.006.073969/2021-19(Relatório)
Recorrente: Maria do Carmo Vieira da Silva
Relator: Rosalmir Moreira

3.14- Processo nº 19.006.086952/2021-13(Voto)
Recorrente: Donizete Ferreira
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.15- Processo nº 19.006.041855/2021-00(Voto)
Recorrente: Anísio José Ferreira
Relator: Fabiano Nakanishi

3.16 - Processo nº 19.006.046437/2021-09(Voto)
Recorrente: Juliana Fernandes Meda
Relator: Luiz Antonio Adam Dinis de Barros

Londrina, 03 de abril de 2023.

EDITAIS

EDITAL Nº 89/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**, Estado do Paraná, torna pública a retificação da pontuação obtida pelo **candidato na Prova Discursiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 030/2019-DDH/SMRH, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Considerando a decisão exarada nos autos de Recurso 0061361-91.2019.8.16.0014 - Ref. mov. 74.1 e nos autos de Recurso Especial nº 1998660 - PR (2022/0118891-0), retifica a pontuação *sub judice* da **Prova Discursiva** (item e 1.5) obtida pela candidata **DIANE FERNANDA BARBOSA RODRIGUES**, inscrição nº 19030015287, de 85 para **90**, passando a pontuação final da candidata para **75,60** pontos, de acordo com o disposto no subitem 13.2 e 13.4 do Edital de Abertura nº 030/2019-DDH/SMRH do Concurso Público, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Londrina, 04 de abril de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

EDITAL Nº 93/2023

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2020/2024, COM BASE NO ART. 59, § 4, II DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NO SEI - OFÍCIO Nº 137/2023 (9932917).

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, II da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no SEI - Ofício nº 137/2023 (9932917), a convocação do(a) candidato(a) eleito(a) no processo de seleção regido pelo **Edital nº 001/2019-CMDCA**, abaixo relacionado(a), respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **manifestar interesse** no provimento de uma vaga, **como membro titular**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2020/2024.

Classificação da Eleição	Candidato (nome completo/nome na urna)
33ª	YAFFA DANTAS / YAFFA DANTAS

Para assumir formalmente a vaga supra mencionada do cargo de Conselheiro Tutelar – Gestão 2020/2024, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia **12 de abril de 2023, às 13h00min**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), **Prefeitura Municipal de Londrina**, Av. Duque de Caxias, nº 635, **2º andar, Londrina-PR**, com a finalidade de prestar compromisso em seu respectivo cargo.

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o(a) candidato(a) suplente convocado(a) poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido neste Edital implicará na declinação da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao(a) próximo(a) candidato(a) eleito(a), respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o(a) candidato(a) deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis da convocação.

Todos os documentos exigidos para designação e assentamento funcional e financeiro para o cargo de Conselheiro Tutelar, relacionados no **Anexo Único**, deverão ser entregues ao setor de Recursos Humanos, antes da data programada para o início das atividades do cargo no Conselho Tutelar.

Londrina, 06 de abril de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 093/2023 – DDH/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

O ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR deverá apresentar ao órgão de pessoal – Gerência de Provimento/DDH/SMRH, os DOCUMENTOS necessários à abertura de seu cadastro de assentamento funcional e financeiro, abaixo relacionados.

CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

1. Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, www1.londrina.pr.gov.br – Concursos e Testes Seletivos – Página do Candidato – Entrega de documentos – Ficha Cadastral); (via impressa)
2. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
3. Comprovante de residência; (original e cópia)
4. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
5. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)
6. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br); (via impressa)
7. Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e cópia)
8. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original e cópia)
9. Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Aos residentes em Londrina entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. *Prazo de emissão - 72 horas; (via impressa)
10. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br); (via impressa)
11. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (se tiver). (original e cópia)
12. CPF do ente que for incluído como dependente para efeito de dedução sobre o imposto de renda (se tiver); (original e cópia)
13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de inclusão na dedução do imposto de renda (se tiver); (original e cópia)
14. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária, tipo salário, aberta exclusivamente em agência do Banco Itaú, para crédito do pagamento - CNPJ pagador - 75.771.477/0001-70 / Prefeitura do Município de Londrina (a declaração para abertura da conta deve ser retirada no setor de Recursos Humanos quando da entrega dos demais documentos). (original)

IMPORTANTE

**A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, impreterivelmente, nos prazos estabelecidos no edital de convocação, localizada na Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar.
A não apresentação ao órgão de pessoal (SMRH) dos documentos acima relacionados impossibilita a geração do pagamento.**

ATENÇÃO

Em caso de dúvida entrar em contato com a Gerência de Provimento/DDH/SMRH nos telefones: 3372-4038 - Roberta das 12h00 às 18h00.

EDITAL Nº 95/2023

CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 035/2021 - DDH/SMRH DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PSICÓLOGO.

Considerando que o Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 035/2021-DDH/SMRH terá sua vigência findada em 11 de maio de 2023, conforme Edital de Prorrogação 062/2022-SMRH, de modo que após a referida data a Prefeitura do Município de Londrina não poderá proceder à convocação de candidatos aprovados.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação de 115 (cento e quinze) candidatos** aprovados remanescentes para **provimento de 30 (trinta) vagas autorizadas** na função de Assistente de Gestão Pública; **convocação de 36 (trinta e seis) candidatos** aprovados remanescentes para **provimento de 22 (vinte e dois) vagas autorizadas** na função de Gestor Social em Serviço Social, **convocação de 29 (vinte e nove) candidatos** aprovados remanescentes para **provimento de 7 (sete) vagas autorizadas** na função de Motorista de Veículos Leves; e **convocação de 33 (trinta e três) candidatos** aprovados remanescentes para **provimento de 5 (cinco) vagas autorizadas** na função de Psicólogo, observada rigorosamente a ordem de classificação, para a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**:

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
71º Geral	21035028095	ANA PATRICIA JUVANELLI
72º Geral	21035057010	ANA PAULA SANTANA RAMOS
73º Geral	21035071608	FELIPE PENHA DE CAMARGO
74º Geral	21035000425	DAIANE CAROLINE MENDES
75º Geral	21035039909	SIDNEI DOS SANTOS AMARO
76º Geral	21035001758	ISIS DAYANE DA SILVA
77º Geral	21035032025	NILDA ALVES DE GODOI
78º Geral	21035064199	KENIS MATESCO DA SILVA

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TEMPORÁRIO		
79º Geral	21035055947	TEREZINHA APARECIDA MARQUES
80º Geral	21035048177	ANA PAULA CAVALLARI LEITE
81º Geral	21035028249	EDVANDA CAMARGO DE PAULA
82º Geral	21035039658	JANAINA GOMES COSTA
83º Geral	21035075794	ANGELICA MIDORI KAWABATA
84º Geral	21035028478	SANDRA APARECIDA DA SILVA BUENO
85º Geral	21035075085	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GALDINI
86º Geral	21035015538	RENATA DE SOUZA REGO SOARES
87º Geral	21035000581	MICHELLE CRISTINE DE OLIVEIRA VACARIO
88º Geral	21035051097	DIEGO PEREIRA DE SOUZA
89º Geral	21035041032	ANA PAULA GUELFE
90º Geral	21035004560	ANGELA DE CASSIA FIGUEIREDO
91º Geral	21035016054	FLAVIO REGATIERI DE ASSIS
92º Geral	21035017999	LIDIANE MARA RODRIGUES DA SILVA
93º Geral	21035004820	JESSICA ESPECOTO
94º Geral	21035012415	CAMILA SUZANE SOARES DE FREITAS
95º Geral	21035007055	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARINHO IGARASHI
96º Geral	21035057613	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 023/2023-DDH/SMRH</i>
97º Geral	21035026416	DANIELLE SILVA BRITO SALES
98º Geral	21035052891	LAIANA DA SILVA BASTOS
99º Geral	21035001464	KAUANA VIANA GOMES TAKAHARA
100º Geral	21035071888	AMANDA APARECIDA SANTANA DA SILVA
101º Geral	21035069832	PAULA CRISTINA RODRIGUES LEANDRO
102º Geral	21035062633	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
103º Geral	21035050210	AMANDA CAVALLARI LEITE
104º Geral	21035014574	JOSIANE MENDES VICENTE WOLF
105º Geral	21035064261	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 078/2023-DDH/SMRH</i>
106º Geral	21035067716	LETICIA LOPES DE OLIVEIRA
107º Geral	21035008949	DAIANE CARLA NOGUEIRA
108º Geral	21035064326	SOLANGE TEREZINHA SIQUEIRA
109º Geral	21035068402	MARIZA PINHEIRO BORTOLOSSI DE SOUZA
110º Geral	21035014914	LUANA LILIAN GOLDONI
111º Geral	21035002207	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA
112º Geral – 10º Afro-brasileiro	21035070075	THIAGO LELIS GERTRUDES
113º Geral	21035039542	ELAINE CRISTINA PEREIRA LEITE
114º Geral	21035073775	SANDRA DE ALMEIDA LOURENCO
115º Geral	21035029180	ATUS MUNHOZ
116º Geral	21035028648	PAULA ANDREA GALVAO
117º Geral	21035010986	LUCINEA LOPES RIBEIRO
118º Geral	21035022259	CASSIA CRISTINA DOS SANTOS FUKAGAWA
119º Geral – 11º Afro-brasileiro	21035022178	BARBARA NAIARA DOS SANTOS LEONEL
120º Geral	21035024090	CINTIA GABRIELY MARIANO DE OLIVEIRA
121º Geral – 12º Afro-brasileiro	21035002436	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO
122º Geral – 13º Afro-brasileiro	21035000476	KATIA CRISTINA SILVA CARDOSO
123º Geral	21035056463	ELIZABET AZEVEDO GOMES
124º Geral	21035055530	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA
125º Geral – 14º Afro-brasileiro	21035072078	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
126º Geral	21035054150	CIBELE LUISE FERMIANO
127º Geral	21035004544	INGRID DO VALLE FIGUEIREDO
128º Geral	21035021260	GIOVANA MARCON MENEGHEL
129º Geral	21035073899	MARIA DE FATIMA FAUSTINO ANTONIO
130º Geral	21035038503	MARCOS APARECIDO AMANCIO
131º Geral – 15º Afro-brasileiro	21035007454	RAMAIANO FONTES SILVA
132º Geral	21035059772	PEDRO HENRIQUE MORETE TEIXEIRA
133º Geral – 16º Afro-brasileiro	21035026092	MIRIAN COSTA SANTOS
134º Geral	21035008710	ANA LUCIA DOS SANTOS NAKADOMARI
135º Geral	21035028605	ANGELICA CRISTINA SANTOS CORDEIRO
136º Geral	21035068399	CARLOS ALEXANDRE WENZEL
137º Geral –	21035055025	DAMISE DE MORAES

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TEMPORÁRIO		
17º Afro-brasileiro		
138º Geral	21035001960	MARIA MARGARETE TOMAZ
139º Geral	21035015902	MARCILEIA FERREIRA DA SILVA
140º Geral	21035061009	RAFAELA FERREIRA
141º Geral	21035045534	VINICIUS GUILHERME DE OLIVEIRA MAZZIERO
142º Geral	21035020736	CLAUDIR CESAR DOS SANTOS
143º Geral	21035018901	LUCILENE MARCIA FEQUIO SABINO
144º Geral	21035045542	LUANA MARA RIVAS
145º Geral	21035013373	SOLANGE DE AMORIM DOMINGUES DA SILVA
146º Geral – 18º Afro-brasileiro	21035041601	JULIANA DIAS GOMES
147º Geral – 19º Afro-brasileiro	21035039275	KAINAN FERNANDES RIBEIRO
148º Geral	21035056358	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES
149º Geral	21035007950	TATIANE DOS REIS GELAMO
150º Geral	21035007195	ROSANGELA CELIA GUIMARAES FONTANETTI
151º Geral	21035022542	JANE CRISTINA PAES DE ARRUDA
152º Geral	21035026718	JAQUELINE DE CASTRO SILVA SONNBERGER SKIBA
153º Geral	21035013438	LIDIANE APARECIDA ALVES DE MATOS
154º Geral	21035027498	KEMBELLY SOUZA RIBEIRO
155º Geral	21035020019	MONIQUE MAYARA DELIZA CORREIA LEITE
156º Geral	21035058784	JOSE JUNIOR NASCIMENTO SOUZA
157º Geral	21035042381	ALEXANDRE TEIXEIRA DIAS
158º Geral	21035052000	LUIS HENRIQUE VERONEZI
159º Geral	21035075697	LEILA MARIA COSTA
160º Geral	21035000557	WILSON AGUSTINHO DE ARAUJO
161º Geral	21035011478	LUCIMAR SHIRLEI FEQUIO MIRANDA
162º Geral	21035052590	PATRICIA COSTA GOULART
163º Geral	21035034419	SUELEN CRISTINA DA SILVA
164º Geral – 20º Afro-brasileiro	21035025681	THAIS COSTA SILVA
165º Geral	21035014612	JULIANA GOMES DE PAULA MANTOVANI
166º Geral	21035027803	JULIANA DOS SANTOS LUCAS
167º Geral	21035012679	ELEN CRISTINA BAPTISTA PISSOLOTTO
168º Geral	21035060134	WILIAN ANDRE REZENDE
169º Geral	21035067279	RAFAEL NUNES BELTRAME
170º Geral	21035070334	ELISA HELENA SCALASSARA RODRIGUES
171º Geral	21035002800	TANIA CRISTINA SILVA
172º Geral	21035062552	GLEICY MARQUES SILVA
173º Geral	21035026831	VALKIRIA DA SILVA ALCANTARA
174º Geral	21035003890	NAYARA PEREIRA COSTA
21º Afro-brasileiro - 185º Geral	21035004234	FABIANO VITORIO
22º Afro-brasileiro - 193º Geral	21035039780	JOAO LUCAS DOS SANTOS
23º Afro-brasileiro - 202º Geral	21035001405	MICHELE DE CARVALHO VERISSIMO
24º Afro-brasileiro - 205º Geral	21035020299	VANUSSA CAROLINA DE SOUZA COSTA
25º Afro-brasileiro - 210º Geral	21035028036	LETICIA COUTINHO TAVARES DE PAIVA
26º Afro-brasileiro - 213º Geral	21035005923	ROSANGELA SOARES
27º Afro-brasileiro - 218º Geral	21035041342	FLAVIO EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS
28º Afro-brasileiro - 221º Geral	21035069808	ELAINE BATISTA PEREIRA
29º Afro-brasileiro - 226º Geral	21035001740	ALEX MARIA
30º Afro-brasileiro - 237º Geral	21035032033	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA
31º Afro-brasileiro - 238º Geral	21035003874	JULCINEA APARECIDA MATHIAS
32º Afro-brasileiro - 266º Geral	21035076367	NELSON DOS SANTOS PIO JUNIOR
33º Afro-brasileiro - 274º Geral	21035026327	MILENA KIMBERLY SOUZA DA SILVA

GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
46º Geral	21035012806	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
47º Geral	21035030146	MARIZA ASSUMPÇÃO JORGE
48º Geral	21035029601	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 101/2022-DDH/SMRH</i>
49º Geral	21035057486	CRISTIANA SILVA DOS ANJOS
50º Geral – 7º Afro-brasileiro	21035014264	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO
51º Geral	21035016631	EDVALDO PAULINO DA SILVA
52º Geral	21035066418	LETICIA SCRAMIN BATISTA

GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL – TEMPORÁRIO		
53º Geral	21035034117	MARINEZ GONCALVES DE SOUZA
54º Geral	21035006911	ELISANGELA GLEICE DA SILVA
55º Geral	21035034575	REJANE ROMAGNOLI TAVARES ARAGAO
56º Geral	21035054894	MICHELE LAITANO
57º Geral	21035071993	CAMILA DE OLIVEIRA CAMPANO
58º Geral	21035005133	MAYLA APARECIDA VALENTIN GONCALVES
59º Geral	21035068518	MARCELA CRISTINA DE MOURA
60º Geral	21035072108	SIRLEI DA SILVA
61º Geral – 8º Afro-brasileiro	21035008361	CINTIA VALERIA DIAS INACIO
62º Geral – 9º Afro-brasileiro	21035065420	NADIA MARIA LISBOA FLORES MOURA
63º Geral	21035070920	JAQUELINE SILVA CAMPOS
64º Geral	21035033510	FLAVIA THAIS RAMOS
65º Geral	21035048525	NADIA CARVALHO KOTSUBO
66º Geral	21035062889	ELIANA FATIMA BATISTA
67º Geral	21035007667	JAKELINE MARCIA DOS SANTOS
68º Geral – 10º Afro-brasileiro	21035037655	VANILDA FERREIRA
69º Geral	21035080747	FLAVIA SCALONI VENDRAMINI
70º Geral	21035074712	MARCIA ELOINA CALDIERI MOURA VIEIRA
71º Geral	21035078718	MARCILENE DA SILVA SOUZA DANIEL
72º Geral	21035019150	VIVIANE DE JESUS GALVAN GOUVEIA
73º Geral	21035071411	GABRIELA PEREZ NOGUEIRA
74º Geral	21035060185	RUTHE VOLCE TOZZO
75º Geral	21035024375	LYGIA MARIANE BORDONAL
76º Geral – 11º Afro-brasileiro	21035004250	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS
77º Geral	21035027153	VIVIANE ALVES MOLINA
78º Geral	21035072728	AGATHA TULLIO
79º Geral	21035044147	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
80º Geral	21035058040	LUANA CONCEICAO REIS
81º Geral	21035036667	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA
82º Geral	21035060177	ANA CAROLINA TAVARES DE MELLO

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - TEMPORARIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
9º Geral	21035036179	CARLOS ALBERTO PEREIRA
10º Geral	21035000956	ANDERSON GOMES
11º Geral	21035025983	HENRIQUE ERGAS AGUILERA
12º Geral	21035073520	DARLI VICENTE BISPO
13º Geral	21035067090	ROBERTO VANDER AUSEQUI
14º Geral	21035007187	EDNILSO POLVORA ALJARILLA
15º Geral	21035028460	NEEMIAS GABRIEL MOREIRA
16º Geral	21035036144	JOSE GASPAR CELESTINO
17º Geral	21035068380	ADRIANO APARECIDO LOURENCO
18º Geral	21035001677	WILSON DE TOLEDO PIRES
19º Geral	21035020370	ALEXANDRE BIANCHI
20º Geral	21035018960	LUCIANO DOS SANTOS
21º Geral	21035056838	<i>Candidato convocado pelo Edital nº 061/2021-DDH/SMRH</i>
22º Geral	21035028613	MARCOS CALERO GLUCK DE SOUZA
23º Geral	21035034222	LUIZ CARLOS SPEZZOTTO JUNIOR
24º Geral	21035041946	EDUMAR FABIANO GUSMAO NETO
25º Geral	21035007977	FERNANDA ANDREZA RUIZ DE CASTRO MURAI
26º Geral	21035073538	MARIO EDUARDO MENAN
27º Geral	21035000891	ALEX RODRIGUES PAIS
28º Geral	21035078343	PAULO HENRIQUE RAMOS
29º Geral	21035003386	SAMUEL ALVES RIBEIRO
30º Geral	21035063621	KLEBER CARREIRA CAMARGO
31º Geral	21035070504	EDUARDO JOSE QUIRINO
32º Geral	21035035326	LUCIO JOSE DA SILVA
33º Geral	21035051828	SILVANA DE FATIMA MAGALHAES BRAGANTINE
34º Geral	21035050287	JOSE CLAUDIO DA SILVA RAMOS
35º Geral	21035063648	LUIZ RENATO DE MELLO COELHO JUNIOR
36º Geral	21035047898	GUSTAVO MESSIAS VIOLADA

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - TEMPORÁRIO		
37º Geral	21035012121	MARCELO BUSSOLO CATORI
38º Geral	21035043558	OASISMAR DE SOUZA BRANDAO
39º Geral	21035007489	Candidato convocado pelo Edital nº 073/2021-DDH/SMRH

PSICÓLOGO - TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
43º Geral	21035068860	JESSICA MARIA SANTANA RUBIM
44º Geral	21035043469	LUANNA KRUGER DOS SANTOS
45º Geral	21035018146	VANESSA MIYUKI HIRUO AIDA
46º Geral	21035075980	MARCIA OZIERANSKI
47º Geral	21035001499	LINEIA LÍCIA BONESI
48º Geral	21035078653	Candidato convocado pelo Edital nº 101/2022-DDH/SMRH
49º Geral	21035075662	Candidato convocado pelo Edital nº 106/2022-DDH/SMRH
50º Geral	21035022321	LARISSA CAROLINE VIEIRA AZEVEDO
51º Geral	21035048274	CARLA MORELLO HAYASHI
52º Geral	21035072345	KAWANE CHUDIS VICTRIO
53º Geral	21035048932	NATALIE FERREIRA MOURA
54º Geral	21035056293	ILZAMARA CARDOSO DA SILVA
55º Geral	21035037566	THALITA IDERIHA LUZ FERREIRA
56º Geral	21035036810	ROSSANA FRANCA ROVERI CRISPIM
57º Geral	21035049688	STEPHANIE TEMISTOCLES
58º Geral	21035074577	MARIA MARGARETH FERREIRA
59º Geral	21035040532	LIGIA ARAUJO PEREZ
60º Geral	21035021520	FERNANDA CRISTINA LOPES
61º Geral	21035069310	LARISSA MOZER DOVIDIO
62º Geral	21035048975	POLLYANNA RANIERY MARTINS LUCIO
63º Geral	21035050430	THAYS TELES DE SOUSA
64º Geral	21035008442	CAROLINA SANTOS NAKADOMARI
65º Geral	21035066205	FELIPE MONTES TREVISAN
66º Geral	21035044163	CAROLINE VAZ DE LIMA
67º Geral	21035060754	JULIA BATISTA AFONSO
68º Geral	21035071667	ISIS KELLY DE HERCULE GERALDINI
69º Geral	21035027641	KATIA DANIELA MURARA
70º Geral	21035039640	GABRIEL SIMON GARIB
71º Geral	21035078386	GABRIELA CRISTINA DE PAULA CAMARGO
72º Geral	21035078670	MAYRA CAMPOS FRANCICA DOS SANTOS
73º Geral	21035021163	MICHEL PRADO DOS SANTOS RODRIGUES
74º Geral	21035011834	Candidato convocado pelo Edital nº 112/2022-DDH/SMRH
75º Geral	21035067180	LENITA BAEKIAN
76º Geral	21035059748	ALEXANDRE BENICIO NETO
77º Geral - 8º Afro-brasileiro	21035074240	PRISCILA NUNES DE ANDRADE
78º Geral	21035019266	LORRAYNE CAROLINE GARCIA SILVA

Para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, os candidatos convocados deverão enviar, **até às 23h59 do dia 14 de abril de 2023**, para o endereço eletrônico recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, devidamente preenchido, **acompanhado** de cópia digitalizada do RG e do CPF.

Após a Manifestação de Interesse, todos os candidatos que contemplarem as vagas autorizadas, serão convocados para o **Aceite da Vaga** e o **protocolo dos documentos necessários ao Assentamento Funcional**. As designações para início das atividades ocorrerão conforme os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

A **não manifestação de interesse** ou **qualquer descumprimento** na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, bem como, das orientações encaminhadas por e-mail, implicarão na desclassificação automática do candidato, perdendo o direito à contratação, oportunizando o preenchimento da vaga ao candidato subsequente melhor classificado.

Uma vez providas as vagas referenciadas neste Edital e as demais que surgirem até o prazo de validade do Edital de Abertura nº 035/2021 – DDH/SMRH, os demais candidatos serão desclassificados.

Dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones 3372-4033, 3372-4037 e 3372-4038, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Londrina, 06 de abril de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 095/2023-DDH/SMRH

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato aprovado pelo **Teste Seletivo nº 035/2021-DDH/SMRH** e convocado pelo **Edital nº 095/2023-DDH/SMRH** para a função de:

- Assistente de Gestão Pública – Temporário**
 Gestor Social em Serviço Social – Temporário
 Motorista de Veículos Leves – Temporário
 Psicólogo – Temporário

DECLARO que manifesto interesse no aceite da vaga ao cargo assinalado, **obedecendo rigorosamente à ordem classificatória**, em relação às vagas autorizadas para provimento, constante no Edital 095/2023-DDH/SMRH.

DECLARO, ainda, que estou ciente das regras estabelecidas no Edital de Convocação e Edital de Abertura do Certame Público ao qual fui convocado.

Segue em anexo cópia digitalizada dos documentos pessoais, RG e CPF, junto a este Anexo Único assinado por mim.

Contato (WhatsApp): (____) _____

Data: ____/04/2023

Assinatura do Candidato

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0010/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0096/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Consultoria e assessoria para melhoria do ambiente de negócios para empreendedores e empresários do ecossistema de Inovação e dos bairros/distritos de Londrina.

VALOR: R\$ 299.880,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente instrumento será de 09 (nove) meses, contados da data da ordem de serviço.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE, CNPJ: 75.110.585/0003-63.

PROCESSO SEI Nº 19.008.042286/2023-53

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0418/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0015/2021

CONTRATADA: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: ÉDER MOREIRA ARAÚJO

CNPJ: 00.481.987/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de recuperação de pavimento, reparos em drenagem e calçadas, implantação de rampas de acessibilidade e recapeamento asfáltico das Ruas Brasil, Tremembés, Uruguai e Av. Luigi Amorese, no Município de Londrina-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, planilhas, memorial descritivo, especificações técnicas e demais peças e documentos Processo Administrativo Nº PAL/SMGP 0418/2021 - SEI-(19.008.115632/2021-68), EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0015/2021, fornecida pelo CONTRATANTE.

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

A) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **16/04/2023**, passando a vencer em **14/06/2023**, conforme Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8666/1993.

B) O acréscimo de R\$ 195.779,79 (cento e noventa e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) o que representa 3,86% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 65, I, b, § 1º e §2º da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 195.779,79 (cento e noventa e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.187165/2022-81

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº.0135/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº. DP/SMGP-0024/2020

CONTRATADA: R.R.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

REPRESENTANTE: ROGÉRIO RESINA MOLEZ

SÓCIOS: ROGÉRIO RESINA MOLEZ, INEZ RESINA MOLEZ

CNPJ: 11.993.589/0001-92

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Santos Dumont, 408 Bairro Boa Vista, Londrina/ Paraná, com 01 pavimento, composto por 12 salas, recepção, WC's, copa, pátio coberto, em uma área de 800 m2, sendo aproximadamente 400 m2 de construção a serem destinados a abrigar a sede do Centro de Referência e Atendimento à Mulher.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: I. A prorrogação de prazo de execução do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/03/2023, passando a vencer em 20/03/2025; II. O reajuste do valor locativo mensal **com base em negociação**, passando o aluguel de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 6.190,85 (seis mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.194999/2022-11

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0100/2022

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 0227/2022

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ - COOACEPA

REPRESENTANTE: Miguel Javoski

CNPJ: 12.099.759/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º CH/SME-01/2022, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio econômico-financeiro a maior no montante no valor de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) por unidade (kg) do item Maçã Nacional Fuji, representando um acréscimo de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) ao contrato, em conformidade com o Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)

PROCESSO SEI Nº: [19.008.013994/2023-87](#)

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº. PAL/SMGP-0864/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0003/2022

CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA

REPRESENTANTE: André Oliveira de Nadai

CNPJ: 26.453.541/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a Execução das obras para a revitalização do Aterro do Igapó, com a execução de calçadas, acessibilidade, passarelas, mobiliário urbano, implantação de flores, sinalização cicloviária e viária em geral de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 06/04/2023 até 04/06/2023, conforme artigo 57, §1º inciso IV e §2º da Lei 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: [19.008.049390/2023-79](#)

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0124/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº.0087/2022

CONTRATADA: EL ARQUITETURA LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Emiliana Figueira Lima

CNPJ: 04.911.728/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação os serviços de Elaboração de Projetos Completos de Engenharia da rua Constantino Pialarissi e de parte da Av. Gil Abreu e Souza, no Município de Londrina/PR, de acordo com projeto funcional disponibilizado no processo, de acordo com planilhas e especificações fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento a retomada do prazo de execução contratual a partir de 11/01/2023, passando a vencer em 13/03/2023, conforme Despacho Administrativo 15420 (SEI nº [9488627](#)), que havia sido suspenso de acordo com o Primeiro Termo de Apostilamento ([9230170](#)) e Segundo Termo de Apostilamento ([9532183](#)).

PROCESSO SEI Nº: [19.008.039637/2023-49](#)

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP-0157/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º PAL/SMGP-0191/2022

CONCORRÊNCIA N.º CP/SMGP-0011/2022

CONTRATADA: HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ/MF N.º: 08.422.142/0001-59.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A retificação dos dados cadastrais da Contratada utilizados no preâmbulo do contrato e demais atos posteriores, bem como da atualização em sistema de prestação de contas, sendo:

Dados cadastrados:

Razão Social **HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, com sede na **Rua Pioneiro Carlos Burian, n.º 495, Bairro Parque Industrial II, Maringá-PR, CEP 87065-190.**

Dados atualizados:

Razão Social **ENGEPON CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na **Av. Carneiro Leão, n.º 135, Sala 1.403, Zona 01, Edifício Europa, Maringá-PR, CEP 87013-932.**

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.146274/2022-16); Apostilamento (19.008.058505/2023-16).

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023.

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0189/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0078/2022

DETENTORA DA ATA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Leonardo Henrique Georgini

SÓCIO(S): Leonardo Henrique Georgini

CNPJ: 10.596.721/0001-60

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: TROCA DE MARCA Lote 2 conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca Anterior	Nova Marca	Preço
2	1	35218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - 13MM X 4,5MM	SR	MEDIX	R\$ 0,0750

PROCESSO SEI Nº: [19.008.047068/2023-13](#)

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGM/SMGP-0019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0663/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo PGM n.º 358/2023.
- 1.3. **Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves
- 1.4. **Portaria nº 03/2023**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 06/03/2023 (CHECK LIST), Folha de Londrina em 04 e 05/03/2023 (CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 06/03/2023 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 03/03/2023 (CHECK LIST), “site” oficial do Município a partir de 03/03/2023 (CHECK LIST).
- 1.6. Data da realização do certame: 10h do dia 21/03/2023
- 1.7. Ata da sessão pública: 9821843
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 9819871
- 1.9. Este relatório foi elaborado e adjudicado por quem o assinou devido a aposentadoria da servidora Eliane Andrade Gonçalves.
- 1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.210082/2022-71, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQacIhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNQxavQnF_KFKFqCAzOeQKvx3DNPnmcYGG_Kx1WnnZkwm

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA
FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA
LONDRICLIMA CLIMATIZACAO LTDA

2.2. Classificadas:

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA
FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA
LONDRICLIMA CLIMATIZACAO LTDA

2.3. Habilitadas:

F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA
FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA
LONDRICLIMA CLIMATIZACAO LTDA

2.4. Recursos

Não houve intenção de recurso.

2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.5.1. Conforme documento Resultado da Habilitação (9862364), adjudico às empresas vencedoras: F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA, FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA, LONDRICLIMA CLIMATIZACAO LTDA

F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA								
Londrina - PR								
Item	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	36077	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	PROPRIA	R\$ 172,00	50	SERV	R\$ 8.600,00
1	2	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	PROPRIA	R\$ 1,00	10.000	SERV	R\$ 10.000,00
2	1	36079	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	PROPRIA	R\$ 139,16	600	SERV	R\$ 83.496,00
2	2	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	PROPRIA	R\$ 1,00	45.000	SERV	R\$ 45.000,00
3	1	36082	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	PROPRIA	R\$ 111,80	50	SERV	R\$ 5.590,00
3	2	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	PROPRIA	R\$ 1,00	15.000	SERV	R\$ 15.000,00
4	1	36083	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	PROPRIA	R\$ 146,66	30	SERV	R\$ 4.399,80

4	2	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	R\$ 1,00	15.000	SERV	R\$ 15.000,00
9	1	36040	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	PRÓPRIA	R\$ 129,50	30	SERV	R\$ 3.885,00
10	1	36043	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	PRÓPRIA	R\$ 109,75	20	SERV	R\$ 2.195,00
12	1	36046	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTUS	PRÓPRIA	R\$ 142,25	20	SERV	R\$ 2.845,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 196.010,80
FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA								
Londrina - PR								
Item	Lot	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	36044	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS		R\$ 147,50	20	SERV	R\$ 2.950,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.950,00
LONDRICLIMA CLIMATIZACAO LTDA								
Londrina - PR								
Item	Lot	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	36691	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTUS	propria	R\$ 202,25	20	SERV	R\$ 4.045,00
5	2	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	propria	R\$ 1,00	15.000	SERV	R\$ 15.000,00
6	1	36085	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTUS	propria	R\$ 180,00	20	SERV	R\$ 3.600,00
6	2	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	própria	R\$ 1,00	15.000	SERV	R\$ 15.000,00
7	1	38085	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 48.000 BTUS	própria	R\$ 287,50	20	UN	R\$ 5.750,00
7	2	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	própria	R\$ 1,00	15.000	SERV	R\$ 15.000,00
8	1	36086	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS	própria	R\$ 233,49	20	SERV	R\$ 4.669,80
8	2	23714	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	própria	R\$ 1,00	15.000	SERV	R\$ 15.000,00
13	1	36047	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS	propria	R\$ 245,00	20	SERV	R\$ 4.900,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 82.964,80

2.5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA: habilitação (9913787, 9922853), aprovação doc. técnicos (9857459) e proposta final (9923613);

FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA: habilitação (9913785), aprovação doc. técnicos (9857459) e proposta final (9925095);

LONDRICLIMA CLIMATIZACAO LTDA: habilitação (9913784, 9914982), aprovação doc. técnicos (9857459) e proposta final (9923631).

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 419.227,86 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 281.925,60 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 137.302,26 (cento e trinta e sete mil trezentos e dois reais e vinte e seis centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 32,75%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminhado a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 4 de abril de 2023. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0663/2022

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0019/2023, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 9925193), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o

presente processo às licitantes vencedoras F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA, FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA, LONDRICLIMA CLIMATIZACAO LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de abril de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0002/2023

OBJETO: Execução das obras para a duplicação da Av Paulo Novaes da Silveira, situada no Jardim Sabará, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº **PAL/SMGP-0622/2022**, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

Descredenciar a empresa UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI da condição de ME-EPP, devido a ocorrência havida na Concorrência nº 23/2022.

INABILITAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. TOMELLERI ENGENHARIA por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa licitante conforme solicitado em edital.

HABILITAR A EMPRESA abaixo por atenderem ao edital:

1. UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI atende ao edital quanto à qualificação técnica

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com o valor proposto de R\$1.817.001,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil um reais) por atender ao edital.

Londrina, 6 de abril de 2023. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erick Takashi Takihara, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner Massola Bergamo, Membro de Comissão de Contratação

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 62, DE 03 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO O CONTRATO 0026/2023 cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso, implantação, parametrização, transferência de conhecimento, desenvolvimento de customizações, suporte técnico e manutenção corretiva, legal e adaptativa de sistema de integração com o eSocial para transmissão de dados ao Governo Federal,**

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Nataly Aparecida Rodrigues Arriero Silva**, matrícula nº 102695, e como suplente o servidor **Julio Cesar de Souza**, matrícula nº 103217, para exercerem a função de FISCAIS DE CONTRATO.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do CONTRATO.

Londrina, 6 de abril de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL Nº 026/2023 – DGTES/AMS

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 011/2020 - AMS/SMRH, por não comparecimento ou descumprimento do Edital de convocação.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
10º	22011035316	VIVIANE BAPTILANI	TERAPEUTA OCUPACIONAL
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
4º	22011035693	PRISCILA LIMA MAGAROTTO DE PAULA	MÉDICO VETERINÁRIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
494º	22011054876	VANDERLEA MOLINA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para aceitação de vaga, à comparecerem no dia **14/04/2023 (SEXTA-FEIRA)**, das 08h às 13h, no Prédio da **Autarquia Municipal de Saúde, localizado à Av. Theodoro Victorelli, nº 103, Jardim Helena Londrina-PR**, para **ACEITE DE VAGA e ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 011/2022-AMS/SMRH e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

No ato da apresentação o(a) candidato(a) convocado(a) neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias originais os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância aos subitens 6.2 e 6.8.1 do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) também deverá entregar, neste dia, todos os documentos necessários à admissão funcional que antecede a formalização da contratação, especificados no **Anexo I**.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: das 08h às 13h			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
5º	22011058995	ANDERSON ROGERIO FLORIANO	MÉDICO VETERINÁRIO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
161º	22011041340	FRANCIELLE HITOMI LIMA	ENFERMEIRO
162º	22011048027	DAIANE MENDES RIBEIRO	ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
498º	22011021951	SILVIA MENDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
499º	22011013614	ERIKA FRANCIELE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
500º	22011025744	FRANCYELLE CALEFI MARTINS PERRI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
501º	Candidato convocado pela 81ª Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 021/2023-DGTES/AMS		
502º	22011035200	BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
503º	22011009609	VANIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O(a) candidato(a) deverá realizar todas as etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

ANEXO I

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

A. Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida;
B. RG - Carteira de Identidade (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
C. CPF - Cadastro de Pessoa Física; (original e cópia)
D. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
E. Comprovante de residência; (original e cópia)
F. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)
G. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br); (original)
H. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)
I. Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; (original)

Em Londrina, entrar no site: <https://distribuidorlondrina.com.br/> - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; ***Prazo de emissão - 72 horas**;

J.	Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “Comprovante de Situação Cadastral no CPF” no site www.receita.fazenda.gov.br); (cópia)
K.	Atestado Original , emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo VI do Edital nº 011/2022-AMS/SMRH. (original)
L.	Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no BANCO ITAU vinculada ao CNPJ 11.323.261/0001-69 - Fundo Municipal de Saúde (somente cópia)
M.	Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – (Original);
N.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia);
O.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia);
P.	Requisito de Ingresso específico para cada cargo, conforme abaixo (original e cópia).

Nome da função	Requisito
• MÉDICO VETERINÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> ○ Diploma de Graduação em Medicina Veterinária; ○ Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.
• ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none"> ○ Diploma de Graduação em Enfermagem; ○ Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
• AUXILIAR ENFERMAGEM DE	<ul style="list-style-type: none"> ○ Certificado de Ensino Médio Completo (2º Grau); ○ Certificado do Curso de Auxiliar em Enfermagem; e ○ Inscrição de Auxiliar de Enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Londrina, 5 de abril de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Ficha Cadastral

Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:		Nacionalidade:	
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:	C.N.H. Nº Registro:	Categoria:	
PIS/PASEP:		Reservista:	
Carteira de Trabalho:		Série:	Data Emissão:
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	Seção:
UF Votação:		Município Votação:	
Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós Graduação			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	
Filhos menores de 21 anos		*Dependentes de Imposto de Renda	
Nome:		CPF:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editais.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

EXTRATOS

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0094/2020

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0030/2020

CONTRATADO: Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - AFDM (Hospital Vida)

REPRESENTANTE: Ricardo Justino Flores e Olinda Aparecida Delgado Montini

CNPJ: 02.531.492/0001-77

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços hospitalares na área de assistência em saúde mental em regime de internação integral para usuários do Sistema Único de Saúde, adultos e adolescentes de ambos os sexos, com transtornos mentais severos e/ou decorrentes do uso abusivo de substâncias entorpecentes, como álcool e outras drogas, referenciados pela Central de Regulação de Leitos Psiquiátricos do Estado do Paraná, visando o atendimento integral para a efetiva melhora do indivíduo, mediante ações a serem desenvolvidas conforme condições estabelecidas no presente instrumento e no Documento Descritivo.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo financeiro de R\$ 391.611,18 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e onze reais e dezoito centavos), em atendimento à Resolução SESA nº 875/2022 e ao Decreto Estadual nº 12888.

§ 1º. Este acréscimo tem como base a Resolução SESA nº 875/2022, que dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição financeira para os Prestadores de Serviços ao Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná que estão sob a gestão municipal e, autoriza a transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, e o Decreto Estadual nº 12888, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.

§ 2º. Os recursos estão identificados na programação orçamentária como "Auxílio Financeiro Estadual para Continuidade da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde no Cenário Pós-Pandemia da Covid-19".

§ 3º. O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Estadual de Saúde.

§ 4º. Os valores devem ser, obrigatoriamente, aplicados em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022, sendo que a CONTRATADA deve prestar contas de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 12888 e art. 9º da Resolução SESA nº 875/2022.

§ 5º. Tal acréscimo representa 0,65232% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 8,86589% de acréscimos acumulados ao contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.028969/2022-54

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

DOCUMENTO: 9783297

Assunto: REVOGAÇÃO CHAMAMENTO NA MODALIDADE CLÍNICA GERAL

Ratifico o posicionamento da comissão, conforme documento 9783297, mormente em relação às ponderações já manifestadas (9447689), visando à alteração da forma da contratação, impondo a revogação do ato em questão, qual seja, das condições estabelecidas para a pretensa contratação dos serviços na especialidade clínico geral.

Vê-se que os recursos apresentados (9741685 e 9741731) não foram capazes de elidir os argumentos em relação ao prejuízo que a forma da contratação traria, tampouco demonstraram qualquer prejuízo concreto com tal revogação. Importante destacar que nos termos do art. 49 da Lei de licitação, a revogação é aplicável "por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta," e que a superveniência do motivo foi consignada inicialmente, com a constatação da grande OFERTA de propostas (após seu recebimento, ou seja, apenas após a publicação do chamamento), e conseqüentemente com a ponderação, após tal constatação, da inconveniência de numerosas contratações, que demandariam uma grande capacidade gerencial, com pouco retorno individualizado ao serviço, o que por si só seria justificativa suficiente para se impor a revisão do ato.

Ressalte-se ainda que o chamamento NÃO É uma modalidade de licitação formal, mas apenas um ato administrativo público que divulga ao mercado o interesse da administração em futuras contratações, as quais não chegaram a ser firmadas, inexistindo direito adquiridos, e, conseqüentemente qualquer ilegalidade em sua revisão, posto que não atendeu aos quesitos de conveniência e oportunidade, nos termos da súmula 473 do STF - "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Outrossim, destaque-se que em nenhum momento se consignou que a contratação dos serviços na especialidade clínico geral não seria realizada; a revogação se dá única e exclusivamente para alterar sua forma e demais condições, visando garantir maior efetividade ao serviço, mantendo a ponderação inicial acerca da sua necessidade.

Em vista do exposto, mantenho a revogação do ato, sendo certo que o interesse na contratação em comento persiste, mas não no formato em que se previu inicialmente, cuja alteração, apesar de ser um ato discricionário, foi totalmente motivada, trazendo apenas benefícios ao interesse público, que se busca com a presente decisão.

Retorno para as demais providências cabíveis, reiterando a necessidade de novo estudo.

Londrina, 31 de março de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

29º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0238/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1510/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0148/2016

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente de Londrina (AEBEL)

REPRESENTANTE: Eduardo Bistratini Otoni e Felipe Rodrigues Leme

CNPJ: 78.613.841/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do mutirão de cirurgias eletivas iniciado com o 25º aditivo por 04 (quatro) meses, iniciando-se na competência fevereiro/2023 e se encerrando na competência maio /2023.

§ 1º. A ação do mutirão tem como base a Resolução SESA nº 1127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – "OPERA PARANÁ" e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021.

§ 2º. Em razão da dificuldade de execução do recurso todo para a realização do mutirão no período de outubro/2022 a janeiro/2023, faz-se necessária a prorrogação somente do prazo para utilização do recurso.

§ 3º. Este aditivo não representa acréscimos acumulados ao contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.005327/2023-68

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0241/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0510/2018

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0184/2018

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

REPRESENTANTE: Carlos Alberto Maricato

CNPJ: 75.222.018/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional,

com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reajuste do Incremento Financeiro Municipal que passa de R\$ 43.934,06 (quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 55.603,63 (cinquenta e cinco mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos) mensal, a partir da competência dezembro/2022.

§ 1º. O reajustamento tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Distúrbio Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências, publicada na página 3 do Jornal Oficial nº 4794, de 15 de dezembro de 2022.

§ 2º. A diferença entre o valor atualmente recebido pela instituição e o que deverá ser pago a partir da competência dezembro/2022 representa R\$ 11.669,57 (onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Portanto, visto a necessidade de pagamento retroativo a dezembro/2022, a 1ª parcela deverá unificar as competências vencidas. A partir da 2ª parcela, deverá ser respeitado o valor mensal e os prazos para pagamento estabelecidos em contrato.

§ 3º. Por se tratar de reajuste contratual, o montante não representa acréscimos ao valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.004130/2023-10

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 59 DE 31 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão do § 2º ao artigo 59-A na Lei Orgânica do Município de Londrina.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 27 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO REFERIDO TEXTO LEGAL

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Londrina passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo ao artigo 59-A, a ser numerado como § 2º, com a seguinte redação:

Art. 59-A. (...)

(...)

§ 2º A vedação constante na alínea “i” do inciso III estende-se aos servidores efetivos e temporários da Administração Pública Direta e Indireta de quaisquer dos Poderes locais.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de março de 2023.

A Mesa Executiva:

Vereador Emanoel Edson de Oliveira Gomes

Presidente

Vereador Fernando Madureira da Silva

Vice-Presidente

Vereadora Lenir Candida de Assis

1º Secretária

Vereador Egberto Celeste Lazari

2º Secretário

Vereadora Profª Flávia Cabral

3º Secretária

Ref.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2021

Autoria: Jessica Ramos Moreno, Giovani Augusto Pereira de Mattos, Claudinei Pereira dos Santos, Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Roberto Fú Lourenço, Marly de Fátima Ribeiro, Daniele Ziober Sborgi e Sonia Maria Nobre Gimenez

Aprovado na forma do Substitutivo nº 2.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br